



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 59/2021

CONCEDE REVISÃO NO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, de 06/05/2021, exarado pela Assessora Jurídica da Câmara Municipal (Arthur Guerra Sociedade de Advogados);
- **CONSIDERANDO** a Lei nº. 2403, de 21 de abril de 2021, que concedeu revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal, na ordem de 4,52% (IPCA);
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei nº. 2341, de 13/02/2020, que instituiu o Vale Alimentação aos servidores do Poder Legislativo do Município de Carandaí;
- **CONSIDERANDO** que o valor do Vale Alimentação deverá ser atualizado anualmente, nos mesmos índices concedidos na revisão geral anual dos servidores;
- **CONSIDERANDO** que a atualização pretendida, decorre de disposição normativa anterior à Lei Complementar nº. 173/2020 e anterior à decretação do estado de calamidade pública no município de Carandaí;
- **CONSIDERANDO** que a atualização do benefício é de caráter anual e que após o servidor ter recebido 12 (doze) meses com base no valor originalmente fixado, passa então a ser direito à sua atualização nos termos do art. 2º da Lei nº. 2341/2020;
- **CONSIDERANDO** que o primeiro pagamento do benefício ocorreu no mês de julho/2020 referente à competência de junho/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder revisão no valor do vale alimentação, consoante o índice inflacionário do IPCA, acumulado no ano de 2020, na ordem de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois por cento), atualizando para o valor total de **R\$ 365,00** (trezentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 09 de junho de 2021.

COR JESUS MORENO
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de junho de 2021. _____
Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Sousa - Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>